



DECRETO Nº 2.505, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir o cargo que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído no [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), da tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Parcerias e Investimentos, constante no inciso II do Anexo VII-B, 1 (um) cargo de Superintendente de Parcerias e Investimentos, simbologia DAS-2, para a tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos, constante no inciso II do Anexo IX ao mesmo Decreto, que passa a ter a nomenclatura Superintendente de Infraestrutura.

Art. 2º É acrescido ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), no inciso I do Anexo IX, o item 1.13 - Superintendência de Infraestrutura.

Art. 3º É revogado o item 1.1 do inciso I do Anexo VII-B ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 22 de abril de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas